

## Despacho n.º 379/PRES/ESHTE/2023

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.°, n.° 1, alínea e) e 119.° da Lei n.° 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, que aprovou os Estatutos da ESHTE, autorizo a alteração, por urgente conveniência do serviço, do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo certo celebrado com o docente Ricardo João Pereira Bárcia Nunes Gageiro, que passa de equiparado a assistente convidado para professor adjunto convidado em regime de tempo parcial de 45,8% para 59,5%, com inicio em 01/08/2023.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE

(Prof. Doutor Caros Fernando Santiago Neto Brandão)